



EMENDA MODIFICATIVA Nº 02, de PLENÁRIO
(Deputada SANDRA FARAJ)

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº
17, de 2015.

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

Homologa o Convênio ICMS nº 11, de
21 de março de 2014.

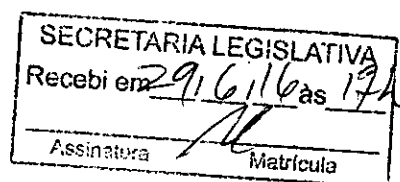
JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa adequar a redação da ementa ao texto da Emenda Modificativa nº 01, apresentada ao projeto.

Sala das Sessões,


SANDRA FARAJ
Deputada Distrital

emm.



SECRETARIA LEGISLATIVA
PDC nº 17 / 15
Folha nº 08 §